

## QUEREMOS UMA IMPRENSA LIVRE!

Os jornalistas honestos deste País, que têm consciência da sua nobre missão de informar com verdade, estão levantando o clamor da sua voz contra a nova Censura que, abusivamente, se quer impor.

O nosso apoio e os nossos aplausos pela firmeza e coragem das suas atitudes.

ANO XXII

6. 8. 75.

(Preço avulso 2\$50)

Delegação em Lisboa  
R. Passos Manuel, 102-5.º-Dt.  
Telef. 56 27 59

AVENÇA QUINZENÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

Composto e Impresso na  
GRÁFICA LOULETANA  
Telefone 62536 LOULÉ

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO  
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração  
GRÁFICA LOULETANA  
Telefone 62536 LOULÉ

# Justificando...

Devemos uma explicação aos nossos prezados assinantes e amigos, não tanto pelo atraço do presente número (porque isso estava sendo normal) mas principalmente pela redução de páginas e alteração do aspecto do jornal.

A isto fomos forçados por circunstâncias facilmente detectáveis por quem queira compreender-nos.

Vivemos no País mais livre do mundo e por isso mesmo se comprehende porque há tantas liberdades. Tantas que até já são demais...

Face aos vis ataques de que fomos vitimados, mantemos a serenidade e a firmeza de conceitos, baseados nos mais elementares princípios das liberdades fundamentais do homem. Mas a defesa intransigente desse ideal bastou para fazer desencadear sobre nós a «fértil imaginação» dos que procuram os mais leves pretextos (só) para caluniar.

E' um jogo sujo em que não alinhamos.

Estamos conscientes da nossa verdade limpida e inatacável e por isso não precisamos agir como sordidas rãs em charco pestilento.

Não desceremos ao insulto nojento, asqueroso, petulante e tenebroso, que é monstro voraz da cándida inocência e que às virtudes faz guerra declarada.

Se erguemos a nossa voz discordante foi por estarmos conscientes de agirmos em nome duma justiça que respeitamos e duma liberdade de imprensa que já aos 10 anos de idade sentimos não existir neste país... quando pessoalmente entregávamo as provas do «Jornal de Lagos» ao sr. Censor.

Apesar dos riscos que corremos, sentimo-nos no direito de discordar do que entendemos estar mal.

A tranquilidade da nossa consciência está muito acima da raivosa maldade de certos indivíduos e por isso só aceitamos dialogar com adversários honestos.

Não nos irrita a vilania das palavras com que nos atacam porque: «Os gatos quando rugem não são leões».

No nosso coração não há lugar para rancor aos que torpemente nos atacam. Por esses sentimos apenas compaixão.

Ao ódio respondemos com amor.

Sentimos que isto não é uma resposta, mas apenas um desabafo de quem se sente ferido pela requintada malvadez de certos indivíduos a quem nos repugna insultar. De resto sentimos que a melhor resposta aos imbecis é o desprezo.

Gostaríamos de ser mais longos, mas sentimos não poder fazê-lo. Nossos olhos estão humedecidos de lágrimas que teimam correr pela face, movidas por uma revolta interior que é o transbordar duma tristeza imensa que sentimos no mais fundo do nosso pensamento, perturbado pelas monstruosas mentiras de que estamos sendo alvo.

Nós podemos passar de cabeça erguida onde quer que seja. Por isso desafiamos o primeiro indivíduo que, com verdade, tenha a coragem de nos acusar — identificando-se.

As pueris acusações que sobre nós recaem são tão ridículas, tão ridículas, tão ridículas... que, afinal, só ridicularizam quem as escreve e publica.

Não será imensamente triste estar [agora] numa barreira oposta aqueles que, como nós, lutaram por uma imprensa LIVRE e DIGNA?

Que mundo é este em que vivemos e em que tão tristemente nos afundamos?

Um até breve a todos os nossos amigos que, com o estímulo das suas palavras, nos animam a prosseguir num ideal de luta por um Portugal LIVRE — onde haja trabalho, paz, justiça e mutuo entendimento entre todos os portugueses.

Será crime desejar isto?

O DIRECTOR

# A VOZ DE LOULÉ

b-633  
À Biblioteca Pública  
LISBOA-2

278 B. N. L.  
11 AGO. 1975  
DEP. LEG.

## O Bócio Endémico

Ocupa um grupo  
médico na  
Serra Algarvia

Um grupo de trabalho constituído pelos drs. Manuel da Silva, Brito da Manta, Teresa de Almeida e pelo prof. Wilhelm Eickhoff, catedrático laureado da Universidade de Munster Westphalia, propõe-se estudar as características de uma doença conhecida por bócio endémico, a qual se encontra com frequência nas regiões da serra algarvia.

O estudo que o grupo vai empreender tem como finalidade a elaboração de medidas de carácter sanitário e social, com vista à prevenção do aparecimento da doença e do tratamento dos casos já existentes.

Iniciado na serra de Monchique, o estudo deverá prolongar-se a toda a zona serrana do Algarve.

O grupo de trabalho (integrado no Centro de Saúde Distrital) tem o apoio do Governo Civil de Faro.

## Hidrologistas holandeses estudam o problema da falta de água no Algarve

O problema da falta de água no Algarve tem sido motivo de justificada preocupação dos responsáveis e dos algarvios que sentem, dia a dia, este problema concreto.

Este magnifico problema justifica a visita de um grupo de hidrologistas holandeses, chefiado pelo prof. Engelen, director do Instituto de Hidrologia da Universidade Livre de Amesterdão, que passará alguns dias no Algarve, de modo a estudar e propor soluções para a falta de água nesta Província.

A equipa do prof. Engelen terá a colaboração do Gabinete de Planeamento do Algarve e do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa.

A falta de água tem sido um dos factores limitantes do desenvolvimento agrícola, urbano e turístico do Algarve.

Mercado e Feira  
na Cortelha

A Associação dos Amigos da Cortelha (freguesia de Salir) resolveu criar naquela localidade um mercado mensal, no sentido de elevar o progresso da sua terra.

Além do mercado mensal (que decorrerá no segundo sábado de cada mês), aquela Associação decidiu criar também uma feira anual, a primeira das quais foi realizada no primeiro domingo do corrente mês de Agosto.

## Aconteceu...

Aconteceu que, por motivos inteiramente contrários à nossa vontade e dificilmente explicáveis, foi-nos completamente impossível publicar o número de «A Voz de Loulé» respeitante a 24 de Julho e que se encontra praticamente pronto.

Por este motivo tivemos que, ao fazer sair o presente número, considerá-lo como referente às datas de 24 de Julho e 6 de Agosto.

Pedimos desculpa aos nossos prezados assinantes por este pequeno prejuízo que lhes causamos e que certamente aceitarão de boa vontade.

A Revolução portuguesa exige sacrifícios de todos nós.

Aceitemo-los.

## A Solarium deve continuar?

A dissolução da sociedade que se propunha construir a Piscina de Loulé é uma das razões da convocatória marcada para o dia 20 de Agosto.

Para que tal aconteça é necessária a representação da maioria do capital.

Por este motivo solicitamos a comparecência dos accionistas de Loulé e sugerimos aos residentes de fora que emitam a sua opinião através dum carta, a fim de ficar claramente definida a posição da maioria dos accionistas.

## No País mais livre do Mundo...

O presente número, símbolo de resistência, é uma presença simbólica junto dos nossos leitores e teve que ser executado nas nossas próprias oficinas.

## Ensino Liceal em Loulé

Pelo Ministério da Educação e Investigação Científica acaba de ser criado em Loulé o Curso Complementar do Ensino Liceal, que funcionará já no próximo ano lectivo.

Trata-se de uma inovação de transcendentemente importância para a juventude estudantil de Loulé, não só pelo que representa de revolucionário como sistema de ensi-

no, como ainda por evitar preiosa perda de tempo com deslocações a Faro.

Este Curso Complementar faz parte da nova estruturação do ensino em Portugal e funcionará já no novo edifício da Escola Secundária de Loulé, prestes a ser concluído e que vai ser ampliado com o próximo inicio da 2.ª fase.

## O Verão em Quarteira

Com a chegada de Agosto, a nossa praia está registando uma afluência de forasteiros que já é tradicional nesta época e que este ano se acentua por uma notória presença de mais elevada percentagem de nacionais.

De salientar que, finalmente, foram executadas medidas para resolver problemas de estacionamento de automóveis na avenida, através do aproveitamento de um dos 2 amplos passeios e ficando completamente livre a avenida para circulação automóvel.

## Novamente a Censura à Imprensa?

(Ler notícia na 2.ª página)

# Notariado Português

## CARTÓRIO NOTARIAL DE LOURES

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura desta data lavrada neste Cartório, a fls. 136 do livro de notas para escrituras diversas n.º D-482, entre Júlio Gonçalves Batista, António José Cota Tirapicos e José Vicente de Jesus Lourenço, que, desde já, ficam nomeados gerentes e que para a sociedade se considerar validamente obrigada, em todos os seus actos e contratos, é suficiente as assinaturas dos mesmos sócios gerentes, em conjunto.

Parágrafo Primeiro — Os gerentes poderão delegar os seus poderes no todo ou em parte, e a sociedade poderá constituir mandatários.

Parágrafo Segundo — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

Sexto — Quando a lei não exigir outras formalidades e prazos, as reuniões de assembleia geral serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, dez dias de antecedência.

É certidão de teor parcial que fiz extraír do original ao qual vai conforme na parte transcrita e declara-se que na omitida nada há que amplie, restrinja, modifique ou a condicione.

Loures, onze de Julho de mil novecentos e setenta e cinco.

O Ajudante,

Manuel Francisco Cachicho

«A Voz de Loulé» N.º 566 6-8-1975

## Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

## Anúncio

Faz-se público que foi proferida sentença julgando que, presumivelmente, MANUEL SIMÃO, que também usava e era conhecido por MANUEL SIMÃO JÚNIOR, nascido em 21.11.1889, na freguesia de Querença, concelho de Loulé e com a última residência conhecida no sítio das Areias, freguesia de Almancil, mesmo concelho, faleceu em data não apurada, sentença essa datada de 8.7.975, nos autos de acção especial de justificação de ausência e declaração de morte presumida que correm termos pela 1.ª secção deste Juízo com o n.º 84/74 e em que é requerente Maria Antónia, mulher daquele, doméstica, residente no aludido sítio das Areias.

Loulé, 9 de Julho de 1975

O Juiz de Direito, 1.º Subst.

(a) Miguel Teixeira Ribeiro

O Escrivão de Direito,

(a) João do Carmo Semedo

## VENDE-SE

Motor Diesel, potente.  
Tratar: Marcos Marum Piri-  
buito - Telef. 62765 - Loulé.

## VENDE-SE

Betoneira, com capacidade de 350 l. Motor eléctrico e guincho Beta. 500 kg. com cavalete.

Nesta redacção se informa.

## Habilitação Notarial

### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

#### 1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, nos termos do art.º 97.º do Código do Notariado, que por escritura de 9 de mês corrente, lavrada de fls. 1 a 2, do livro n.º C-84, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi declarado que por óbito de Jan Jacob Van Rietschoten, ocorrido no dia 28 de Agosto de 1972, na cidade de Roterdão, Holanda, natural da cidade de Roterdão, Holanda, de nacionalidade holandesa, residente habitualmente no sítio de Ferrarias, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, no estado de viúvo de Neletta Cornélia Van Rietschoten, com quem havia sido casado em primeiras e únicas núpcias de ambos e segundo um regime de bens, que, segundo a lei holandesa é semelhante ao regime de separação de bens, segundo a lei portuguesa, que não deixou testamento, foi habilitado como seu único herdeiro, seu filho legítimo:

Cornelis Van Rietschoten, casado segundo o regime de separação de bens, com Inger Rietschoten, natural de Roterdão, Holanda, de nacionalidade holandesa, habitualmente residente no aludido sítio de Ferrarias.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 11 de Julho de 1975

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

## COMPRO

Vivenda, construção recente, ou pequena horta, ou terreno onde haja água, até 2.000 m<sup>2</sup> zona Boliqueime até arredores de Loulé.

Tratar com Alzira Martins Coelho — Vale Rodrigo — Boliqueime.

## Andar - Vende-se

Por estrear, dentro da vila de Loulé, avistando-se bem o mar. Bons acabamentos e preço. 3/4 assoalhadas. — Telef. 52751 — Albufeira.

«A Voz de Loulé» N.º 566 6-8-1975

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULE'

## Anúncio

#### 1.ª Publicação

Pela 2.ª Secção deste Tribunal correm éditos de 20 dias, a contar da 2.ª publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos da executada Maria dos Anjos Santos Neves, viúva, doméstica, residente em Biogal, Patacão, S. Pedro, Faro, para, no prazo de 10 dias, posterior àquele dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos, pelo produto do imóvel penhorado se sobre este gozarem de garantia real (prédio misto naquele sítio, inscrito na matriz rústica sob os art.ºs 1.273, 1.275, 1.287 e 1.288 e na urbana sob o art.º 3.133), nos autos de execução de sentença movidos por José Joaquim Gomes.

Loulé, 7 de Julho de 1975.

O escrivão de direito,

a) João Maria Martins da Silva

Verifiquei.

O Juiz Substituto

Dr. Miguel Teixeira Ribeiro

## Barros de Almancil



## Agradecimento

### José Correia Fradinho

Sua família vem por este meio, patenteiar o seu mais profundo reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhar à derradeira morada o saudoso extinto.

Igualmente cumpre o doloroso dever de agradecer a quantos, directa ou indirectamente, lhe manifestaram o seu pesar e se interessaram pela marcha da doença.

## Hoje mesmo

Encomende os seus impressos pelo telefone 62536.

(Gráfica Louletana — Loulé)

## Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Faro

## ANUNCIO

Comunica-se que está a concurso o lugar de parteira para o Posto Clínico de Quarteira, da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Faro.

Os interessados deverão enviar requerimento ou pedir esclarecimentos na Sede desta Instituição em Faro o mais urgentemente possível.

Faro, 8-7-75

PLA COMISSÃO ADMINISTRATIVA

## Notícias Pessoais

#### CASAMENTO

Na Igreja da Matriz, realizou-se no passado dia 1 de Agosto, o enlace matrimonial da sr.ª D. Aurinda Santana Madeira, filha do sr. Francisco Luiz Madeira e da sr.ª D. Alexandrina Santana Laginha, com o sr. Etelvino Figueiras Madeira, filho do sr. Manuel Cristóvão Madeira e da sr.ª D. Rosa de Brito Figueiras.

Apadrinharam o acto por parte da noiva, sua irmã sr.ª D. Eusébia Maria Aranha e seu marido José António Aranha e por parte do noivo a sr.ª D. Idália Ramos e seu marido sr. Adalberto Ralheta Ramos.

Aos noivos, vão fixar residência na Austrália, formulamos votos de feliz vida conjugal.

#### FALECIMENTOS

Nos E. U. A., onde há anos fixava residência, faleceu no passado dia 13 de Julho o nosso amigo e dedicado assinante sr. Cirílio de Brito, que deixou viúva a sr.ª D. Maria S. Pires de Brito.

O saudoso extinto era pai dos srs. José S. Brito, casado com a sr.ª D. Raquel Brito, João M. S. Brito, casado com a sr.ª D. Linda Brito e das sr.ªs D. Maria Lourdes Brito Diminich, casada com o sr. Sérgio Diminich, D. Madalena Brito Hayes, casada com o sr. John Hayes. Era avô de Richard, Tanya e David e irmão do sr. José Joaquim de Brito, D. Maria José de Brito Murta, D. Maria Guerreiro Lourenço, D. Silvina de Brito (falecida), Carlos de Brito e Francisco Joaquim de Brito (falecidos) e cunhado dos srs. Domingos de Sousa e José Domingos de Sousa.

— Após uma melindrosa operação cirúrgica de urgência a que foi submetida no Hospital de S. José, faleceu em Lisboa no passado dia 9 de Julho a sr.ª D. Julieta Maria Gonçalves Calço dos Santos, que contava 31 anos de idade, deixando viúvo o sr. Feliciano José Pinguinha dos Santos e orfã a menina Angéla Maria Calço dos Santos.

A desolada família enlutada endereçamos sentidas condolências.

## Vende-se

2 pequenas moradias de 3 divisões cada. Uma delas com chave na mão.

Nesta redacção se informa.

## Novamente a Censura?

Segundo o projecto do decreto-lei divulgado no dia 5 de Agosto e que vai ser submetido a aprovação, está prevista a instituição de um sistema de «análise de informação», o que significará o regresso à censura à imprensa... apenas com alteração de nome, mas com penas muito mais drásticas.

Será possível que isto aconteça novamente em Portugal?

## A Construção Civil

A Comissão Directiva de «Cartel de Habitação e Ambiente do Algarve», informa todas as Empresas de Construção Civil e Obras Públicas, Empresas Fornecedoras e Transformadoras e ainda todos os subempreiteiros do sector, tais como: electricidade, cofragem, canalização, etc. que, no próprio interesse, devem contactar urgente com o nosso serviço de informações na sede na Rua Vasco da Gama, 54-1.º em Faro ou através do telefone 24241.

A Comissão Directiva